

PORTARIA 183/2024

MANDA EMPENHAR

ANTÔNIO JOSÉ PANDOLFO , **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GUAPORÉ**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 5º e 6º da Lei 3.466/2014 de 08 de abril de 2014, e de acordo com o § 1º, do art. 68 do Regimento Interno e Decreto Legislativo nº 439/2024 desta Casa Legislativa, solicita ao Setor de Contabilidade empenhar em favor da Assessora Da Mesa Diretora EMILI PANDOLFO a importância de **R\$ 1.311,62 (Hum mil trezentos e onze reais com sessenta e dois centavos)**, proveniente de duas diárias com pernoite e uma sem pernoite à cidade de Porto Alegre, com saída marcada para dia 14/08/2024 em torno de 06h00 de Guaporé e retorno no dia 16/08/2024, na parte da tarde, a qual participará de Curso Condutas Vedadas aos Agentes Públicos em ano Eleitoral na sede do IGAM em Porto Alegre.

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GUAPORÉ, EM 07 DE AGOSTO DE 2024.

ANTÔNIO JOSÉ PANDOLFO
PRESIDENTE